INE5429-07208 Segurança em Computação

Aspectos Legais e Éticos

Prof. Jean Everson Martina

Conceitos de Ética

- Ética está relacionada a conduta pessoal de uma pessoa.
- Ética profissional está relacionada com a conduta de uma pessoa no seu ambiente de trabalho.
- Ética em Computação/Informática está relacionada com o profissional de computação, com o usuário e com a abrangência da máquina.



Código de Ética Profissional da ACM



- Como um profissional de TI deve se comportar profissionalmente?
- Estrutura do código de ética da ACm:
 - Imperativos Morais Gerais
 - Responsabilidades Profissionais específicas
 - Imperativos de Liderança organizacional
- Importante para balizar a vida profissional das pessoas de TI
- Muito mais importante para as pessoas que se envolvem em Segurança da Informação

Imperativos Morais Gerais

- Devo contribuir para a sociedade e o bem-estar humano
- Devo evitar causas mal/danos a outros
- Devo ser honesto e digno de confiança
- Devo ser justo e agir para n\u00e3o discriminar
- Devo honrar direitos de propriedade, incluindo copyrights e patentes
- Devo dar crédito adequado à propriedade intelectual
- Devo respeitar a privacidade dos outros
- Devo honrar acordos de confiança



Responsabilidades Profissionais Específicas



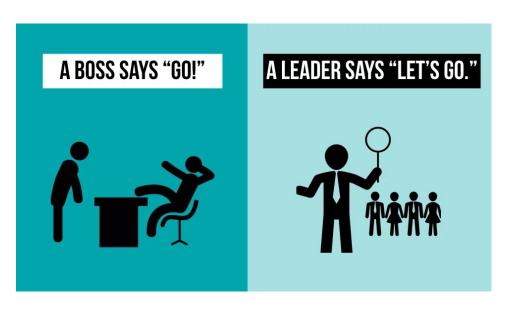
- Devo tentar atingir a máxima qualidade, eficácia e dignidade
- Devo adquirir e manter competência profissional
- Devo conhecer e respeitar as leis relacionadas ao trabalho profissional
- Devo aceitar e prover avaliação profissional apropriada
- Devo dar avaliações de sistemas de computadores e seu impacto de forma compreensiva e completa, incluindo uma análise de possíveis riscos
- Devo honrar contratos, acordos e responsabilidades designadas
- Devo melhorar o conhecimento público da computação e de suas consequências
- Devo acessar recursos de computação e comunicação apenas quando receber autorização para tal

Imperativos de Liderança Organizacional

- Articular responsabilidades sociais dos membros de uma unidade organizacional e encorajar a aceitação plena dessas responsabilidades
- Gerenciar recursos humanos e materiais para projetar e construir sistemas de informação que melhorem a qualidade de vida
- Reconhecer usos autorizados dos recursos computacionais e de comunicação de uma organização



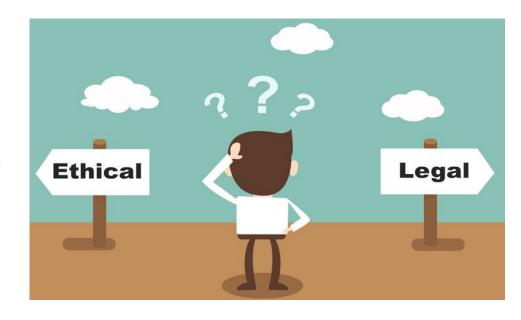
Imperativos de Liderança Organizacional



- Assegurar que usuários e outros que serão afetados por um sistema tenham suas necessidades claramente articuladas durante a avaliação e o projeto de requisitos; eventualmente, o sistema deve ser validado contra esses requisitos
- Articular e dar suporte a políticas que protejam a dignidade de usuários e outros afetados por um sistema computacional
- Criar oportunidades para que os membros da organização aprendam os princípios e limitações de sistemas computacionais

Etico versus Legal

- Em teoria o legal deveria ser um subconjunto mínimo do que é éticos.
- Mas nem tudo que é legal é ético.
- Quando a ética falha existe o legal para balizar as relações
- É importante para o profissional conseguir seguir seu compasso ético, mas também conhecer as leis para não se meter em confusão.
- Na área de segurança para ser perder nisso basta um detalhe!



Legislação - Onde buscar



- O Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República é um lugar que agrega estas informações.
- É importante saber que as leis que regem questões de informática é prerrogativa da União legislar.
 - Praticamente n\u00e3o existem leis estaduais e municipais sobre o tema

Marco Civil da Internet - Contexto

- Lei N° 12.965/14, é a lei que regula o uso da Internet no Brasil por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres para quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado
- Basicamente ela diz que n\u00e3o vale tudo como se imaginava inicialmente.
- Elas estipula os direitos e deveres dos entes envolvidos na Internet no Brasil
- Trata de temas como neutralidade da rede, privacidade, retenção de dados, a função social que a rede precisará cumprir, além de impor obrigações de responsabilidade civil aos usuários e provedores.



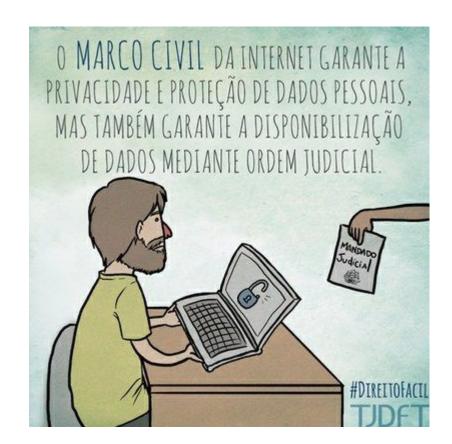
Marco Civil da Internet - Direitos



- É obrigatória a retirada de conteúdos ofensivos de sites, blogs ou redes sociais. A determinação acontece por ordem judicial e responde ao delito quem produziu ou divulgou o material.
- A privacidade e a proteção de dados do usuário na internet, incluindo e-mails e chats, só podem ser violadas em investigações criminais
- Sites só podem coletar dados com consentimento do usuário (que deve ser informado com clareza sobre como eles serão utilizados). É proibido passar essas informações adiante
- As mesmas normas de proteção e defesa do Código do Consumidor valem para compras e vendas feitas na internet

Marco Civil da Internet - Deveres

- É proibido violar a intimidade ou vida privada de outros usuários e divulgar ou compartilhar mensagens, vídeos ou imagens ofensivas
- São proibidos negócios virtuais ilícitos, como comercialização de armas de fogo, drogas, medicamentos etc., e venda de produtos sem nota fiscal ou manual de instruções
- Respeitar os direitos autorais. A reprodução de conteúdo (musical, literário, audiovisual etc.) sem autorização pode ser punida
- Em caso de investigação, empresas de telecomunicações, portais e redes sociais devem identificar usuários acusados por infringirem o MCI. Nesses casos, o direito à privacidade e à proteção de dados é suspenso



Lei Carolina Dieckmann - Criação



- Lei Brasileira 12.737/2012, sancionada em 30 de novembro de 2012
- Foi proposto em referência e diante de situação específica experimentada pela atriz, em maio de 2012, que teve copiadas de seu computador pessoal.
- Tipificou os chamados delitos ou crimes informáticos.
- Aglutinou um monte de coisas, não so a exposição de fotos pessoais.

Lei Carolina Dieckmann - Crimes

- Art. 154-A Invasão de dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. e multa.
- Art. 266 Interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública - Pena - detenção, de um a três anos, e multa.
- Art. 298 Falsificação de documento particular / cartão - Pena - reclusão, de um a cinco anos e multa

Carolina Dieckmann afirma que ainda tira fotos nua após polêmicas

BALANCO GERAL

@ 06/12/2013 - 10h34 (Atualizado em 20/10/2018 - 02h38)



Após as polêmicas fotos de Carolina Dieckemann nua que circularam na internet, a atriz afirmou que não deixou de tirar fotos de como veio ao mundo. Já Luan Santana andou desabafando nas redes sociais após críticas ao seu personal trainer Gutão. Confira o que o cantor publicou e as últimas notícias dos famosos no Balanco Geral desta quinta (5).

Veja também:

Hackers publicam fotos de Carolina Dieckmann no site da Cetesb

Lei Carolina Dieckmann entra em vigor

Tags: balanço geral; balanço geral sp; carolina dieckmann; carolina dieckmann fotos nua; carolina dieckmann polêmica; geraldo luís; luan santana; luan santana desabafo; luan santana gutão; luan santana personal trainer

Carolina Dieckmann - Continua....





Março de 2019!

Lei Geral de Proteção de Dados



- Lei nº 13.709/2018 regula as atividades de tratamento de dados pessoais e altera artigos do Marco Civil da Internet.
- A legislação se fundamenta em diversos valores:
 - o respeito à privacidade; à autodeterminação informativa; à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; ao desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; à livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor e aos direitos humanos liberdade e dignidade das pessoas.
- Similar a General Data Protection Regulation (GDPR) e California Consumer Privacy Act of 2018 (CCPA)

Lei Geral de Proteção de Dados - Definições

- Dados pessoais: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
 Dados relativos a uma pessoa jurídica não são considerados dados pessoais.
- Dados pessoais sensíveis: é todo dado pessoal que pode gerar qualquer tipo de discriminação.
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.



Lei Geral de Proteção de Dados - Definições



- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- Anonimização: processos e técnicas por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD.
- Pseudononimização: processos e técnicas por meio dos quais um dado tem sua possibilidade de associação dificultada. O dado pseudonimizado é considerado dado pessoal para fins de aplicação da LGPD.

Lei Geral de Proteção de Dados - Direitos

- Os titulares poderão solicitar, a qualquer momento:
 - Confirmação da existência de tratamento.
 - Acesso aos seus dados.
 - Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
 - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desconformidade com a LGPD.
 - Portabilidade dos dados a outro fornecedor.
 - Eliminação dos dados pessoais tratados.
 - Informação das entidades com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
 - Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa.
 - Revogação do consentimento.
 - Revisão por pessoa natural de decisões automatizadas.



Lei Geral de Proteção de Dados - Sanções



- Advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas.
- Multa simples, de até 2% do faturamento líquido da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 por infração.
- Multa diária.
- Publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência.
- Bloqueio dos dados pessoais envolvidos na infração até a sua regularização.
- Eliminação dos dados pessoais envolvidos na infração.

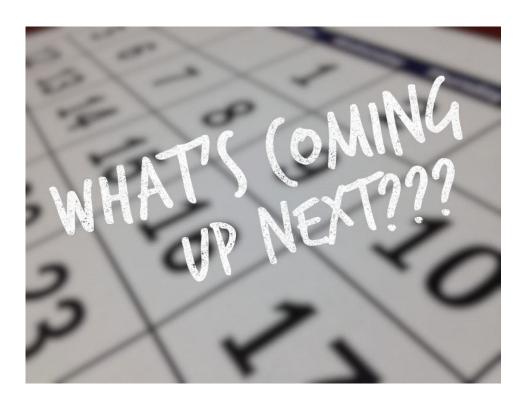
Lei Geral de Proteção de Dados - Andamento Atual

- Entra em vigor efetivo em Fevereiro de 2020 (texto Original), ou Agosto de 2020 (texto da MP)
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados
 - o Criada, vetada e em discussão
 - Órgão regulador
- Bastante área de trabalho em privacidade e métodos de anonimização
- Responsabilidade a mais pro profissional de TI



Próximas Aulas

- Prática:
 - o Trabalho em Grupo
 - Envolve todo o conteúdo que vimos até agora.
- Próxima Aula Teórica:
 - Aula bonus





Perguntas?

jean.martina@ufsc.br